

ATA INTERNA Nº 131/2025**LICITAÇÃO Nº 005/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025**

Às 10:00h (dez horas) do dia 06 de Novembro de 2025, na Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, situada no Edifício Sesquicentenário, 7º andar, Avenida Estados Unidos, Comércio, Cidade do Salvador, Estado da Bahia, o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2024 publicada no Diário Oficial do Município nº 8.805 de 14 de Junho de 2024, reuniram-se em sessão interna para análise da documentação da empresa **CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA**, participante da Licitação nº 005/2025, Pregão Eletrônico nº 90005/2025, que tem como objeto a *Aquisição de Cimento CP-II-Z-32, com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para atender as demandas da Secretaria – SEMAN, e manutenções corretivas, preventivas, no município do Salvador, conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência*. Após a sessão de disputas ocorrida no dia 08/10/2025, houve um problema técnico do site compras.gov, no que se refere ao acesso da pregoeira. Sem saber o impacto disso na licitação, a Pregoeira informou aos licitantes que: “Prezados licitantes, em virtude da indisponibilidade do sistema do compras.gov no momento da disputa de preços da Licitação de Pregão Eletrônico nº 90005/2025, ao qual resultou no prejuízo da licitação para alguns licitantes, estamos aguardando o posicionamento da plataforma para avaliação dos próximos passos da licitação”. Após muitos dias, o sistema informou que o pregão ocorreu normalmente, sem prejuízo aos licitantes, garantindo que a licitação poderia prosseguir normalmente. A Pregoeira, então, comunicou aos licitantes o que segue: “Prezados licitantes, bom dia. Foi aberto chamado para a Central de Atendimento do compras.gov, relatando a indisponibilidade vivida por todos os entes do Governo, que não permitiram a nossa participação no certame, visando orientação acerca do prosseguimento do certame licitatório. Pelo sistema compras.gov, através do chamado nº 31039440, foi dito que: “Em resposta à sua solicitação, referente à instabilidade operacional ocorrida no sistema Compras.gov na data de 08/10/2025, gostaríamos de informar que, neste momento, o sistema se encontra operando em total normalidade. É fundamental esclarecer que essa interrupção não resultou em qualquer impacto nos processos licitatórios em andamento, visto que foi restrito aos usuários do governo. Consequentemente, não será necessária a realização de alterações nos certames em curso. Em virtude do exposto, diante da ausência de impacto na disputa licitatória e inexistência de prejuízo aos licitantes, prosseguiremos com a fase de julgamento das propostas”. Ato contínuo, a Comissão observou que a licitante classificada em primeiro lugar, não participou da fase de lances e atribui à sua proposta inicial preço manifestamente inexequível, uma vez que propôs o valor de R\$ 58,00 (cinquenta e oito) reais para 4.500 sacos de cimento. Dessa forma, a Comissão entende pela desclassificação da empresa licitante, em virtude da apresentação de preço inexequível, em conformidade com o item 6.4, alínea III do Edital. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que, após lido, e achado conforme, vai assinado por mim, RAÍSSA LIMA MOURA, que esta subscrevo e pelos demais presentes.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NEUZA LIMA BOMFIM

EQUIPE DE APOIO
RAISSA LIMA MOURA Membro
LÚCIO SÉRGIO GARCIA MANGIERI Membro
ALISSON ALVES DE SOUZA Membro
ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JUNIOR Membro
LUIS PAULO D'ÁVILA ARGOLLO Membro